



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL:

Matrícula	Ficha
N.º 16.016	N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Loanda, 06 de julho(07) de 1988.-

OFICIAL

IMÓVEL - Lote de terreno urbano sob nº 15(quinze), da quadra nº G-8(G-oito), do loteamento Cidade Santa Cruz de Monte Castelo, Co-
marca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 675,00 metros
quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações
"Faz frente para a Rua Venezuela, para onde mede 15,00 metros de
frente, por 45,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados,
tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um la-
do com o lote nº 16, do outro lado com os lotes nºs 12; 13 e 14, e
nos fundos com o lote nº 08.-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 10.144, deste Ofício Imobiliário.
PROPRIETÁRIA:- "SANTA MARIA AGRO-PECUARIA INDUSTRIAL S/A.", com se-
de na Estrada de Bussocaba nº 19, Núcleo cidade de Deus, em Osas-
co, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 61.049.482.- /
DOU FÉ Darcy D. Mello da Silva OFICIAL.- lcm

R-1-16.016//DATA:- 06.07.1988//**PROTOCOLO**:- 32.574//Nos termos da
Escritura Pública de Venda e compra lavrada no 19º Cartório de No-
tas da Capital do Estado de São Paulo, do Tabelião Hildeberto Viei-
ra de Mello, às fls. 192 do livro nº 2.290, em data de 23 de de-
zembro de 1975, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula -
pelo valor de Cr\$100,00(cem cruzeiros), a JOSÉ SALES FILHO - bra-
sileiro, solteiro, maior, estudante, digo, residente e domiciliado
em Santa Cruz de Monte Castelo-PR., portador do Título de Eleitor
nº 4.078, da 85ª Z.E. do Paraná. Para os efeitos fiscais a Agência
de Rendas Estadual atribuiu ao imóvel o valor de Cr\$50.000,00(cin-
quenta mil cruzados), conforme GR-4-ITBI, guia nº 152/88, recolhi-
da em data de 29.06.1988, no Banco do Estado do Paraná S/A., agên-
cia da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR. Foram apresenta-
das as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Dívida Ativa nº
152/88, expedida pela Agência de Rendas Estadual de Santa Cruz de
Monte Castelo-PR., em data de 29.06.1988 e Certidão Negativa nº -
247/88, expedida em 29.06.1988 pela Prefeitura do Município de -
Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.-DOU FÉ Darcy D. Mello da Silva
OFICIAL.- lcm.-

R-2-16.016//DATA:- 17/05/1990//**PROTOCOLO**:-35.492 //Nos termos da
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelio-
nato do distrito e município de Santa Cruz de Monte Castelo, Co-
marca de Loanda, Estado do Paraná, da Tabelião Romildes Mary Gomes
Ferreira, às fls., 093, do Livro nº 37, em data de 09 de setembro
de 1988, JOSÉ SALES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, -
aposentado, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Caste-
lo-PR., portador da Certidão de Nascimento nº 4.560, às fls., 176

onr

CNM: 087122.2.0016016-86
Documento de Imóveis via www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

Continuação da Matrícula No 16.016

às fls., nº 176, do Livro nº A-7, do C.R.C. de Santa Cruz de Monte Castelo-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 783.113.819-68, filho de José Francisco de Sales e Maria Eugenia das Neves; vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cz\$25.940,57 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e cinquenta e sete centavos), a JOSÉ DOS PRAZERES PEDRO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo-PR., portador da CI.RG. nº 926.762-SS-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 073.951.249-87, filho de Alfim Pedro e Maria dos Prazeres Rosa. Para os efeitos fiscais a Agência de Rendas Estadual atribuiu ao imóvel o valor de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados). Foi apresentada as Certidões de que trata a Lei 7.433, de 18.12.1985. *- *- * DOU PE Carvalho OFICIAL.-(jraa).

R-3-16.016//DATA:-17/05 /1990//PROTOCOLO:-35.493 //Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do distrito e município de Santa Cruz de Monte Castelo, Co-marca de Loanda, Estado do Paraná, da Tabela Romildes Mary Gomes Ferreira, às fls., 041, do Livro nº 39, em data de 16 de janeiro de 1990, JOSÉ DOS PRAZERES PEDRO, portador da CI.RG. nº 926.762-SS-PR., contador, e sua mulher MARIA APARECIDA RIBEIRO PEDRO, portadora da CI.RG. nº 1.030.483-SS-PR., professora, inscritos no CPF/MF sob nº 073.951.249-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515, conforme Certidão de Casamento nº 072, às fls. 072, do Livro nº B-1, residentes e domiciliados em Santa Cruz de Monte Castelo-PR., ele filho de Alfim Pedro e Maria dos Prazeres Rosa, ela filha de Laércio Aparecido Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de NCz\$8.426,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados novos), a ALZIRA VALÉRIO SALES, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG. nº 13.199.334-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 333.045.999-91, residente e domiciliada em Santa Cruz de Monte Castelo-PR.-DOU PE Carvalho OFICIAL.-(jraa).

R-4-16.016//DATA:-11/07/1997//PROTOCOLO:-45.683//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelionato do distrito e município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, da Tabela Romildes Mary Gomes Ferreira, às fls. 144, do Livro nº 043, em data de 05 de junho de 1996, ALZIRA VALÉRIO SALES, CI.RG. nº 13.199.334-SSP-SP., CPF/MF sob nº 560.292.331-49, do lar, filha de Arlindo Valério e Aparecida Silva Valério e seu marido NAPOLEÃO SALES DE LIMA, CI.RG. nº 000.623.372-SSP-MS., e CPF/MF sob nº 333.045.999-91, administrador filho de José Sales Filho e Maria Pereira Sales, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certi-

onr

CNM:087122.2.0016016.86

Documento
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 06 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

MATRICULA Nº 16.016	FICHA N.º N.º 2º	certidão de casamento nº 1037, fls. 438, Livro B-02, do C.R.C. de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, residentes e domiciliados à Rua Finlândia s/n, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR., venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500,00(quinzentos reais) a <u>CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA</u> , CI.RG. nº 6.640.951-1-SSP-PR portador da Certidão de Nascimento nº 2188, fls.204, Livro A-3, do C.R.C. de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, filho de Geraldo Garcia e Aurea Meira Garcia, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR.- Loanda, 11/ 07/1997.-DOU FE OFICIAL.- FZ.- D. 585,00 VRC
------------------------	---------------------	---

AV-05 - 16.016 //**DATA:-** 30/09/2016 //**PROTOCOLO:-** 104.615// Tendo em vista o Ofício nº 895/2016, expedido em data de 19 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito, Cartório Criminal da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo Escrivão Criminal Mauro Barbosa Soares, extraído dos autos nº 0001593-61.2016.8.16.0105, Processo Criminal, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral de Imóveis, é feita a presente averbação para constar que foi decretado o **BLOQUEIO DE BENS**, por ordem do MMº Juiz Dr. Diego Gustavo Pereira, em nome de CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA (CPF/MF nº 025.834.719-88); FLÁVIO LUIZ BERTA (CPF/MF nº 032.168.489-30); JOÃO GARCIA SOLER JÚNIOR (CPF/MF nº 006.562.589-77); DÁRIO JOSÉ BERTA (CPF/MF sob nº 005.168.959-66) e JULIANO DE MAZZI (CPF/MF sob nº 025.709.819-49), até ulterior deliberação do Juízo acima citado. Loanda, 04/10/2016.- DOU FE OFICIAL.- fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-06 - 16.016 //**DATA:-** 06/07/2020 //**PROTOCOLO:-** 118.928// Tendo em vista o DESPACHO/DECISÃO, devidamente assinado eletronicamente em data de 27.02.2020, pelo MMº Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito assinado eletronicamente em data de 22.04.2020, pelo Diretor de Secretaria Antonio Cesar Guarnieri, oriundos do Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná – 5ª Vara Federal de Maringá-PR, extraídos dos Autos nº 5002175-84.2016.4.04.7011/PR de EXECUÇÃO FISCAL em que é exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executado **CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA** (CPF/MF sob nº 025.834.719-88), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia do débito exigido na execução fiscal, no montante de R\$177.936,13 (atualizado até 07/2019), ficando depositado sob a responsabilidade

onr

Documento 9881122123001601601688
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 16.016, Livro 2-RG.-

do executado Cassemiro de Meira Garcia. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N.- - Loanda, 10/07/2020.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

OFICIAL.- fz.-

R-07 - 16.016 //DATA:- 09/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.836//Tendo em vista o Ofício nº 42/2021 – Segredo de Justiça - expedido em data de 02 de fevereiro de 2021, pelo poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí- PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dr. Chélida Roberta Soterroni Heitzmann, extraído dos autos de Cautelar Inominada Criminal nº 0000070-96.2021.8.16.0105, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feito o presente registro para constar que foi decretado **seqüestro de bens**, em que haja meação, transferidos à terceiros (pessoa física ou jurídica), ou existentes em nome dos requeridos: CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA (CPF/MF sob nº 025.834.719-88); AGNALDO SÉRGIO GHIRALDI (CPF/MF sob nº 642.466.479-34); GIUSEPPE VASCONCELOS PACCINNI (CPF/MF sob nº 004.794.121-97); FLÁVIO LUIZ BERTA (CPF/MF sob nº 032.168.489-30); FERNANDO MATIAS DA SILVA (CPF/MF sob nº 076.572.749-80); SAULO MIGUEL PENTEADO MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 038.551.499-92); TELPO HENRIQUE MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 064.826.049-60); EVELINE MERINO VIGNOTO (CPF/MF sob nº 299.006.278-57); CARLOS MIGUEL MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 331.245.589-87); BRUNO DONATO BONETI (CPF/MF sob nº 045.700.689-79) e ARMANDO DE MEIRA GARCIA (CPF/MF sob nº 597.371.319-91). Loanda, 09/02/2021.- DOU- FÉ

0186865MJAA000000001121W *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

OFICIAL.- fz.-

AV-8 - 16.016 //DATA:- 10/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.860//Através do processo nº 0000709620218160151, sob protocolo nº 202102.0918.01484181-IA-210, Nome do Processo: CAUTELAR INOMINADA, cadastrado em data de 09/02/2021, às 18:59:54, emitido e aprovado por CHELIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – SANTA ISABEL DO IVAÍ; PR - VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que **encontra-se indisponível(eis) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA, CPF/MF nº 025.834.719-88.** Loanda, 10/02/2021.- DOU FÉ

0186865AVAA0000000039421P. *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen:



Documento 989122120016016016886
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 06 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 16.016	Nº 3

R-09 - 16.016 //**DATA:-** 09/02/2021 // **PROTOCOLO:-** 121.836//Tendo em vista o Ofício nº 42/2021 – Segredo de Justiça - expedido em data de 02 de fevereiro de 2021, pelo poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí- PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dr. Chélida Roberta Soterroni Heitzmann, extraído dos autos de Cautelar Inominada Criminal nº 0000070-96.2021.8.16.0105, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feito o presente registro para constar que foi decretado sequestro de bens, em que haja meação, transferidos à terceiros (pessoa física ou jurídica), ou existentes em nome dos requeridos: CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA (CPF/MF sob nº 025.834.719-88); AGNALDO SÉRGIO GHIRALDI (CPF/MF sob nº 642.466.479-34); GIUSEPPE VASCONCELOS PACCINNI (CPF/MF sob nº 004.794.121-97); FLÁVIO LUIZ BERTA (CPF/MF sob nº 032.168.489-30); FERNANDO MATIAS DA SILVA (CPF/MF sob nº 076.572.749-80); SAULO MIGUEL PENTEADO MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 038.551.499-92); TELPO HENRIQUE MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 064.826.049-60); EVELINE MERINO VIGNOTO (CPF/MF sob nº 299.006.278-57); CARLOS MIGUEL MONTAGNANI (CPF/MF sob nº 331.245.589-87); BRUNO DONATO BONETI (CPF/MF sob nº 045.700.689-79) e ARMANDO DE MEIRA GARCIA (CPF/MF sob nº 597.371.319-91). Loanda, 10/02/2021.- DOU FÉ

0186865MJAA000000003621K

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-10 - 16.016 //**DATA:-** 22/02/2021 // **PROTOCOLO:-** 121.973// Tendo em vista o Ofício nº 103/2021, expedido em data de 18 de fevereiro de 2021, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí- PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dr. Chélida Roberta Soterroni Heitzmann, extraído dos autos de Cautelar Inominada Criminal nº 0000070-96.2021.8.16.0105, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para liberar o imóvel desta matrícula do sequestro de bens, constante do R-09, vez que não possui liame com os investigados ou foi adquirido em data pretérita aos fatos que deram o ensejo ao bloqueio.- Loanda, 22/02/2021.- DOU FÉ

0186865AVAA0000000045421R

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-11 - 16.016 //**DATA:-** 04/03/2021 // **PROTOCOLO:-** 122.129// Tendo em vista a



CNM: 087122.2.001601601686
Documento 9854434
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

Continuação da ficha "3" da matrícula nº 16.016, Livro 2-RG.-

Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202103.0315.01512744-MA-770, Cancelamento: IMOVEL, Data de Cancelamento: 03/03/2021 - 15:09:28, emitida pelo STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, PR - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR - VARA CÍVEL, CHELIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, a qual fica arquivada em pasta própria desta Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, constante da AV-08, desta matrícula.- Loanda, 04/03/2021.- DOU FÉ 0186865AVAA0000000052721M. *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen:

AV-12 - 16.016 //DATA:- 10/09/2021 //PROTOCOLO:- 125.025//Tendo em vista o mensageiro recebido em data de 10.09.2021, oriundo da Vara Cível, da Fazenda Pública de Loanda, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, acompanhado do DECISÃO devidamente assinada digitalmente em data de 01.09.2021/ pelo MMº Juiz de Direito Dr. Vitor Toffoli, extraídos dos Autos nº 0000173-81.2020.8.16.0105 de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL em que é autora MARIA JORGE DAS NEVES e réu CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar a existência da ação acima citada, tendo como valor da causa: R\$28.451,45 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).- Loanda, 28/09/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- fz.- Selo Funarpen: F686V.9oqPp.vyHn2-oKrz8.9hFNG. custas a receber

Darcy D. Mella da Silva Registradora
AV-13 - 16.016 //DATA:- 06/12/2021 //PROTOCOLO:- 126.305// Através do processo nº 50164470520194047003, sob protocolo nº 202112.0609.01935223-IA-250, Nome/do Processo: EXECUÇÃO FISCAL, cadastrado em data de 06.12.2021, às 09:38:34, emitido e aprovado por JOELSON OLIVEIRA DE SOUZA, PR - PARANÁ - TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO; PR - MARINGÁ - PR - 5ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ, é feita a presente averbação para constar que encontra-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA, CPF/MF nº 025.834.719-88.- Loanda, 07/12/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: F686n.NNqL8-ro4n2-IdCFt.EbZGd.

onr

CNM: 087122.2.0016016-86
Documento 087122.2.0016016-86
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 06 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

CNM: 087122.2.0016016-86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV2X-LBE43-UJS3C-BLU38>

MATRÍCULA	FICHA Nº
16.016	4
Nº	Nº

R-14 - 16.016 //**DATA:-** 14/11/2023 //**PROTOCOLO:-** 135.918// Tendo em vista o Termo de Penhora, devidamente assinado digitalmente em data de 13 de novembro de 2023, pela Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva – assinatura autorizada – Portaria 16/2020, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraído dos Autos nº 0000172-33.2019.8.16.0105, de EXECUÇÃO FISCAL (IPTU), em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR** e executado **CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA**, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da dívida: R\$2.196,08 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N.- Loanda, 14/11/2023.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFR11.KJmtP.CyUFj-H23Ly.F686q. *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

R-15 - 16.016 //**DATA:-** 25/04/2025 //**PROTOCOLO:-** 143.132//Tendo em vista o MANDADO de Penhora, devidamente assinado digitalmente em 02.10.2024, pelo Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva – Portaria 16/2020, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de dezembro de 2024, assinado pelo Oficial de Justiça Fernando Alex Águila de Góis e pelo Depositário Cassemiro de Meira Garcia, oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraídos dos autos nº 0000038-64.2023.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa) em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR** (CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02), e executado **CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA** (CPF/MF sob nº 025.834.719-88) os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da execução, cuja dívida importa no valor de R\$2.455,33 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) e sido depositado sob a responsabilidade do depositário Cassemiro de Meira Garcia. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento: Art. 555 do CN. Loanda, 25/04/2025.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFR11.xdwjP.CURVo-MW3OZ.F686q. *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.W5prv.m6hc
X-7K59X.F686q
<https://selo.funarpn.com.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital